



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9.033, de 09 de fevereiro 2026.

TRANSFERE SERVIDORES DE LOTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º Transferir os servidores ocupantes do cargo de motoristas abaixo relacionados para as respectivas secretarias informadas.

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA DE DESTINO
Andresson da Silva Konzgen	2404-0	Secretaria da Saúde
Felipe Santiago Correa	2162-8	Secretaria de Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!